



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015

No dia 1º (primeiro) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala “Hebert de Campos” (Plenarinho) da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se o Pregoeiro, André Albuquerque Oliveira e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 22/2015, de 19 de janeiro de 2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 14/2015, referente ao processo n.º 108/2015, cujo objeto é a Contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição de material de escritório para reposição do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, o Pregoeiro abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento dos representantes legais de todas as empresas interessadas. Primeiramente foi verificada a autenticidade dos registros das empresas na Junta Comercial, por meio dos números de protocolos fornecidos para consulta digital. A autenticidade dos documentos foi confirmada. Seguem representantes legais credenciados: **1) Halley Alan Cabral de Andrade EPP – CNPJ: 01.255.291/0001-21**, representada pelo Sr. Halley Alan Cabral de Andrade, portador do CPF 857.810.456-00. **2) Condor Papelaria Livraria Gráfica e Editora Ltda ME – CNPJ: 06.036.417/0001-90**, representada pelo Sr. João Marcos de Siqueira, portador do CPF 499.133.447-00. **3) Papelaria e Copiadora Copysul Ltda EPP – CNPJ: 68.533.967/0001-72**, representada pelo Sr. Luiz Carlos de Abreu, portador do CPF 214.109.686-34. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, o Pregoeiro encerrou a sessão de credenciamento às 14h30min. Passou-se em seguida à abertura dos envelopes das propostas e análise dos critérios de admissibilidade, declarando-se, assim, iniciada a próxima etapa da presente sessão pública. Os valores das propostas foram registrados em mapa de apuração. Ao analisar a admissibilidade das propostas foi constatado pela equipe de apoio um erro na proposta referente ao item 02 (dois) do Lote 1, da empresa Papelaria e Copiadora Copysul. Em sua proposta, a empresa Copysul apresentou produto diverso do que foi pedido no edital, sendo, portanto, desclassificada. A empresa Halley Alan Cabral de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

EPP foi desclassificada por apresentar valor da proposta superior ao valor de mercado apurado durante a fase interna e abdicou da participação na fase de lances, pois não poderia reduzir os preços. A empresa Condor foi a única classificada para o Lote 1 e o pregoeiro deu início a negociação direta. O valor inicial da proposta foi reduzido para R\$ 190,00. O responsável pelo setor de patrimônio verificou que a amostra apresentada para a verificação da compatibilidade do edital do item 1 era de produto diverso. A amostra apresentada era de barbante de algodão cru de 4 fios sendo que o edital estabelecia que o barbante deve ser de 8 fios. O licitante admitiu que houve um equívoco e se comprometeu a entregar o produto na forma estipulado pelo edital. O pregoeiro, contanto com a anuência dos demais licitantes e dos responsáveis pelo almoxarifado considerou a proposta aceitável. Para o lote 2, todas as propostas foram classificadas. O menor lance foi da empresa Halley Alan Cabral de Andrade EPP. O licitante apresentou amostra para apenas dois produtos do lote 2, mas comprometeu-se a entregar o produto na forma estipulado pelo edital. Para o lote 3 todas as propostas foram classificadas. O menor preço foi do licitante Halley Alan Cabral de Andrade EPP. As amostras apresentadas foram aprovadas pelo setor de almoxarifado. Para o Lote 4 todas as empresas foram classificadas. O menor lance foi da empresa Condor. O representante da empresa Condor disse que apresentou proposta considerando o valor do item 1 (borracha branca) sem a capa, porém comprometeu-se a entregar o produto da marca Masterprint, conforme especificações definidas no edital. Os responsáveis pelo almoxarifado aprovaram as demais amostras apresentadas pela empresa vencedora. Para o lote 5 a empresa Halley solicitou que sua proposta fosse retirada pois o item 1 não atende as especificações do edital. A proposta foi desclassificada pelo pregoeiro. O menor lance para o Lote 5 foi da empresa Condor. A amostra para o item 1 (caneta marca texto) era de marca diversa da marca apresentada na proposta, pois houve um equívoco do licitante, porém o representante da empresa comprometeu-se a entregar o produto conforme especificado, da marca Masterprint. Para o Lote 6 todas as propostas foram classificadas. O menor lance foi da empresa Condor. As amostras foram aprovadas pelo setor de almoxarifado. Para o lote 7 todas as propostas foram classificadas para a fase de lances. O menor lance foi da empresa Condor. As amostras foram aprovadas pelo setor de almoxarifado. O licitante se comprometeu a entregar todos os produtos na marca Adelbras, segundo especificações do edital. Para o lote 8 a empresa Copysul solicitou que fosse



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

retirada sua proposta, pois seu produto não correspondia ao especificado no edital. O pregoeiro desclassificou a proposta. O menor lance para o lote 8 foi da empresa Halley. As amostras foram aprovadas. Para o lote 9 todas as propostas foram classificadas para o lance. O menor lance foi da empresa Condor. As amostras foram aprovadas pelo setor de almoxarifado. Para o lote 10 todas as propostas foram classificadas. O menor lance foi da empresa Condor. As amostras foram aprovadas pelo setor de almoxarifado. Para o lote 11 todas as propostas foram classificadas. O menor lance foi da empresa Copysul. As amostras foram aprovadas. Para o lote 12 todas as propostas foram classificadas para a fase de lances. O menor lance foi da empresa Condor. As amostras foram verificadas e aprovadas pelo setor de almoxarifado. Para o lote 13 todas as propostas foram classificadas. O menor lance foi da empresa Halley. As amostras foram verificadas e aprovadas. A amostra apresentada pelo vencedor para o item 3 do lote 13, não condiz com as especificações do edital, pois foi apresentada amostra da pasta com grampo de metal. Mas o licitante se comprometeu a entregar o produto com grampo plástico. Para o item 02 do lote 13 a amostra apresentada não foi a de papelão plastificado, como exigido. No entanto, o licitante se comprometeu a entregar o produto conforme as especificações do edital. As demais amostras foram aprovadas. Para o lote 14 todas as propostas foram classificadas. O menor lance foi do licitante Halley. A amostra apresentada para o item 01 do lote 14 não correspondia ao especificado no edital, pois apresentava dimensões e gramatura diferentes do exigido. A amostra para o item 05 do lote 14 não possuía os cantos arredondados, conforme exigido no edital. Entretanto o licitante vencedor se comprometeu a entregar os produtos segundo exigências no edital. As demais amostras foram aprovadas pelo setor de almoxarifado. O valor final para cada proposta foi registrado em mapa de apuração anexo, assim como o percentual de economia total. Após a etapa de lances, o pregoeiro solicitou que se procedesse a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes vencedores. Após análise foi verificada a regularidade da documentação conforme previsto no instrumento convocatório. Os licitantes presentes manifestaram concordância com todos os atos e procedimentos do certame e renunciaram ao direito de interposição de recurso. Em seguida, o Pregoeiro, de acordo com a documentação e as informações apresentadas nesta sessão pública, adjudicou os lotes aos licitantes vencedores. O Pregoeiro determinou que a proposta com o preço final negociado fosse




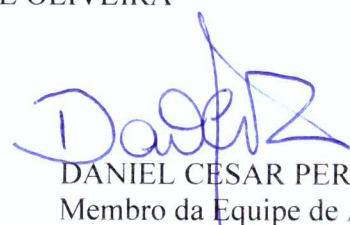
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais


encaminhada a esta casa em até 48 horas. Nada mais havendo para constar, às 17h30min, o Pregoeiro deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ele e sua Equipe de Apoio, além das licitantes presentes.

Pouso Alegre, 01 de setembro de 2015.



ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Pregoeiro


ELIANE CRISTINA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio



DANIEL CESAR PEREIRA
Membro da Equipe de Apoio


FLAVIO LUIZ DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio


ALAILA ELEBIAN RIBEIRO LUZ
Membro da Equipe de Apoio


HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE
Halley Alan Cabral de Andrade EPP


JOÃO MARCOS DE SIQUEIRA
Condor Papelaria Livraria Gráfica e Editora Ltda ME


LUIZ CARLOS DE ABREU
Papelaria e Copiadora Copysul Ltda EPP